

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE MAIO DE 2016

Nº 091

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 471, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a servidora MARIAALICE GOMES MACEDO do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 501, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor RIVANALDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 005264, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 502, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Torna sem efeito a Portaria nº473/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 473/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 527, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Exonera Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar JOSINEIDE BELISÁRIO XAVIER VARELA do cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Dr. Roberto Bezerra Freire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 528, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSINEIDE BELISÁRIO XAVIER VARELA para exercer o cargo de Diretora II da Escola Municipal Professor Ivanaldo de França, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura- Comunidade Canaã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 529, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Exonera Vice Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor GEILSON GOMES do cargo de Vice Diretor II da Escola Municipal Sebastião Prudêncio de Lima, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade de Campinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 530, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Vice Diretor de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear GEILSON GOMES para exercer o cargo de Vice Diretor II da Escola Municipal Maria de Lourdes Souza, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade Bela Vista.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 531, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Dispensa Diretor de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Dispensar JOSIAS DA COSTA AVELINO da função de Diretor Escolar I do Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I. Potengi, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade Santo Antônio Potengi.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 532, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Exonera Diretora de Escola II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS do cargo de Diretora de Escola II do Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I. Leia Felipe, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade Jardim Lola.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 533, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS para exercer o cargo de Diretora de Escola I da Creche Municipal Pe. Thiago Thiessen, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade Plaza Garden.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 534, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia Vice-Diretor de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear IRLAN DE JESUS COSTA MEDEIROS para exercer o cargo de Vice-Diretor I da Escola Municipal Roberto Bezerra Freire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Comunidade Santo Antônio do Potengi.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 526, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

Demissão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal estabelecida no art. 45, VII, da Lei Orgânica do Município e em observância ao art. 107, III, da Lei Complementar Municipal 72/99 e Processo Administrativo 67/2015 – PAD,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Demitir CLÁUDIO HENRIQUE M. X. AMÂNCIO, matrícula 8264, do cargo de Agente de Endemias, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 371/2016-SEMA, de 17 de Maio de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a decisão do Tribunal de Justiça do RN, Processo nº 2016.002399-7 e Memorando 294/2016-IPREV, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

**RESOLVE:** Informar o Benefício de Auxílio Doença a FRANCISCA ALZENIR DE LIMA SILVA, Matrícula 810, de acordo com o que dispõe o Art. 42 § 1° - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, subsidiado pela decisão judicial do Tribunal de Justiça do RN, Processo de nº 2016.002399-7, à partir de 11.05.2016, data da publicação da decisão liminar até ulterior deliberação da corte Estadual.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 372/2016-A.P., de 17 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 726/2016-SEMA:

**RESOLVE:** exonerar a pedido, a servidora MARIA ILMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula 5409, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 17 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 373/2016-SEMA, de 18 de Maio de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 708/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOÃO MARIA FARIAS SILVA, Matrícula 2111, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2016 à 01 de Setembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 374/2016-A.P., de 18 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 733/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora SARA TATIANE DOS SANTOS TAVARES DE SOUZA, Matrícula 12437, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 375/2016-A.P., de 18 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 728/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora NINA ROSA LINHARES AVELINO, Matrícula 9274, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 376/2016-A.P., de 18 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 727/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE FARIAS, Matrícula 9493, Professora de Português/Literatura, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 377/2016-A.P., de 18 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 729/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora MARESSA MARIA LEMOS DE SOUZA, Matrícula 11269, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 378/2016-A.P., de 18 de Maio de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 744/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor GILENO DE QUEIROZ PEIXOTO, Matrícula 5373, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Maio de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 379/16, 18 de Maio de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Ofício nº 0377/2016/1ºPm/JSGA, advindo do Ministério Público do Estado, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: JUAREZ FERREIRA LINHARES, Matrícula 3503.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 007/2015**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35 e o Contratado o ICPA – Instituto Do Conhecimento E Ciências Aplicadas, CNPJ nº 05.927.020/0001-26. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de transporte escolar, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 31 de Dezembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de Junho de 2016. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade Orçamentária 02.012 – Fundo Municipal do Meio Ambiente Programa De Trabalho 70 – Manutenção do Fundo Municipal de M. Ambiente Natureza Da Despesa 2.506 – Manutenção da secretaria Natureza Da Despesa 3.206 – Manutenção do fundo; Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte De Recurso 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2015.

Hélio Dantas Duarte p/ contratante

Jorge Martinho de Carvalho p/ contratado

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

## SAAE

**PORTARIA Nº 022/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.**

Exonera servidora da função Gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Valência de Oliveira Simões, matrícula nº 13, da função FG1 de Coordenadora da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE da localidade de Regomoleiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.  
Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

PORTARIANº 027/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Valencia de Oliveira Simões, matrícula nº 013, na Função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, da localidade de Santo Antônio do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente

## SAAE/CONTABILIDADE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN**  
**Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17**



**BALANCETE BIMESTRAL DE RECEITA - 2º BIMESTRE (01/03/2016 - 30/04/2016)**

COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	
			ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE
				<b>TOTAL</b>
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	400.000,00	69.031,13	158.943,89
1.3.1.1	Aluguéis	40.000,00	-	-
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	360.000,00	69.031,13	158.943,89
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	20.918.619,00	1.978.980,95	4.200.397,37
1.6.0.0.26.01	Tarifa de Água	19.148.844,00	1.776.588,69	3.714.233,33
1.6.0.0.26.02	Tarifa de Esgoto	1.412.275,00	119.616,74	277.871,64
1.6.0.0.26.03	Ligações	189.000,00	21.709,71	42.850,33
1.6.0.0.26.05	Expediente	68.250,00	1.838,92	3.825,84
1.6.0.0.26.07	Outras Receita de Fornecimento de Água	15.750,00	44.539,30	133.920,14
1.6.0.0.48	Serviços de Religamentos de Água	84.500,00	14.687,59	27.696,09
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.700,00	36.248,07	66.349,32
1.9.1.9.54	Multas e Juros de Mora	136.500,00	36.248,07	66.189,32
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	33.600,00	-	-
1.9.2.2.99	Outras Restituições	33.600,00	-	160,00
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>21.522.319,00</b>	<b>2.084.260,15</b>	<b>4.425.690,58</b>

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

Geraldo Pegado de Lima Júnior  
Contador: CRC - RN 4821

Jailton Barbosa Tinôco  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Rua Coronel Estevam Moura, 30 – Centro – São Gonçalo do Amarante -RN**  
**Fone: (84) 3278 – 2290 CNPJ: 08.451.635/0001-17**



**BALANCETE BIMESTRAL DE DESPESA - 2º BIMESTRE (01/03/2016 - 30/04/2016)**

COD	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO		EMPENHO		LIQUIDAÇÃO	
		ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE	ATÉ BIM ANT	NO BIMESTRE
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS-P CIVIL	4.400.000,00	3.304.316,00	3.304.316,00	506.696,28	556.306,52	1.063.002,80
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	125.000,00	125.000,00	10.123,12	20.540,21	30.663,33
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.000,00	460.000,00	460.000,00	26.859,63	53.424,92	80.284,55
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁV-P CIVIL	600.000,00	-	-	-	-	-
319091	SENTEÇAS JUDICIARIAS	200.000,00	-	-	-	-	-
339014	DIARIA-CIVIL	15.500,00	-	-	-	-	-
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.000,00	163.099,47	540.894,20	13.836,39	40.615,45	54.451,84
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750,00	-	-	-	-	-
339033	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	-	-	-	-	-
339036	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PF	20.000,00	-	-	-	-	-
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.200.000,00	508.848,48	265.619,58	774.468,06	127.212,12	127.212,12
339039	OUTROS SER. DE TERCEIROS-PJ	5.300.000,00	3.172.903,94	1.071.119,76	4.244.023,70	607.760,23	881.362,47
339047	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUT.	178.500,00	122.949,73	676,37	123.626,10	11.509,73	34.971,79
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	120.000,00	75.000,00	75.000,00	12.131,20	11.377,20	23.508,40
339092	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	525.000,00	225.519,10	9.416,70	234.935,80	225.519,10	234.935,80
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	105.000,00	-	-	-	-	-
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	-	337.959,60	-	-	-
449052	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	1.967.569,00	12.190,50	17.799,95	29.990,45	12.190,50	12.190,50
459061	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOV	210.000,00	-	-	-	-	-
469071	PRINC. DA DIV CONT. RESGATADA	700.000,00	394.548,73	15.548,24	410.096,97	90.268,89	180.537,78
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>21.532.319,00</b>	<b>8.564.375,95</b>	<b>2.259.034,40</b>	<b>10.823.410,35</b>	<b>1.552.574,80</b>	<b>2.723.121,38</b>

**ANULAÇÕES DE EMPENHO**

COD	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÕES DE EMPENHO	
		ATÉ BIMESTRE ANT	TOTAL
339030	MATERIAL DE CONSUMO	68.053,46	68.053,46
339047	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUT.	-	19,68
	<b>TOTAL</b>	<b>68.053,46</b>	<b>68.073,14</b>

Talita Karolima Silva Dantas  
 Diretora Presidente

Geraldo Pegado de Lima Júnior  
 Contador - CRC - RN 4821

Jailton Barbosa Tinóco  
 Diretor Administrativo e Financeiro

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)